



Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT/2025

Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN
Gerência de Auditoria Interna – GEAUDI

Email: geaudi.codern.com.br

Site: www.codern.com.br

Telefone: 84 4005 5318

Rua Hidelbrando de Góis, 220, Natal/RN



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
declaração de independência	4
1. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT	6
DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO	8
1.1. Composição dos Recursos Humanos	8
2. DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS, E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT/2025	9
2.1. Trabalhos de Auditoria Realizados	9
2.2. Trabalhos de Auditoria não concluídos	9
2.3. Trabalhos de Auditoria Não Realizados	9
2.4. Outras Atividades Realizadas Realizados	9
3. DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS DE 2020 À 2025	10
4. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS	11
6. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO	13
7. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)	16
7.1. Indicador de Cumprimento do PAINT	17
7.2. Tempo Médio de Realização das auditorias	17
7.3. HH Médio alocado aos Trabalhos de Auditoria	18
7.4. Alocação da Capacidade Operacional em Trabalhos de Auditoria	18
7.5. Eficácia das Recomendações	18
7.6. Benefícios Financeiros	19
7.7. Benefícios Não Financeiros	19
7.8. Indicador do nível de satisfação dos auditados (<i>feedback</i>)	19
8. considerações finais	21

APRESENTAÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) destina-se a apresentar os resultados decorrentes dos trabalhos realizados pela Gerência de Auditoria Interna (GEAUDI) da Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN) durante o exercício de 2025, e foi elaborado em observância ao disposto na Instrução Normativa SFC n.º 5, de 27 de agosto de 2021, inclusive quanto ao conteúdo, relacionado em seu artigo 11, bem como ao disposto na IN nº 10/2020/CGU.

Missão:

aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento objetivos baseados em riscos, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios norteadores da Administração Pública Federal.

Visão:

ser referência como Unidade de Auditoria Interna Governamental de reconhecida capacidade técnica, e voltada para o fortalecimento, no âmbito da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, dos processos de Governança corporativa, controles internos e gerenciamento de riscos.

Valores:

ética, razoabilidade, cooperação e qualidade.

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

Os trabalhos de auditoria realizados em 2025 foram conduzidos conforme competências e responsabilidades dispostas no Estatuto da Auditoria Interna, nas legislações que regem a prática da Auditoria Interna Governamental e demais normas correlatas a cada tema auditado.

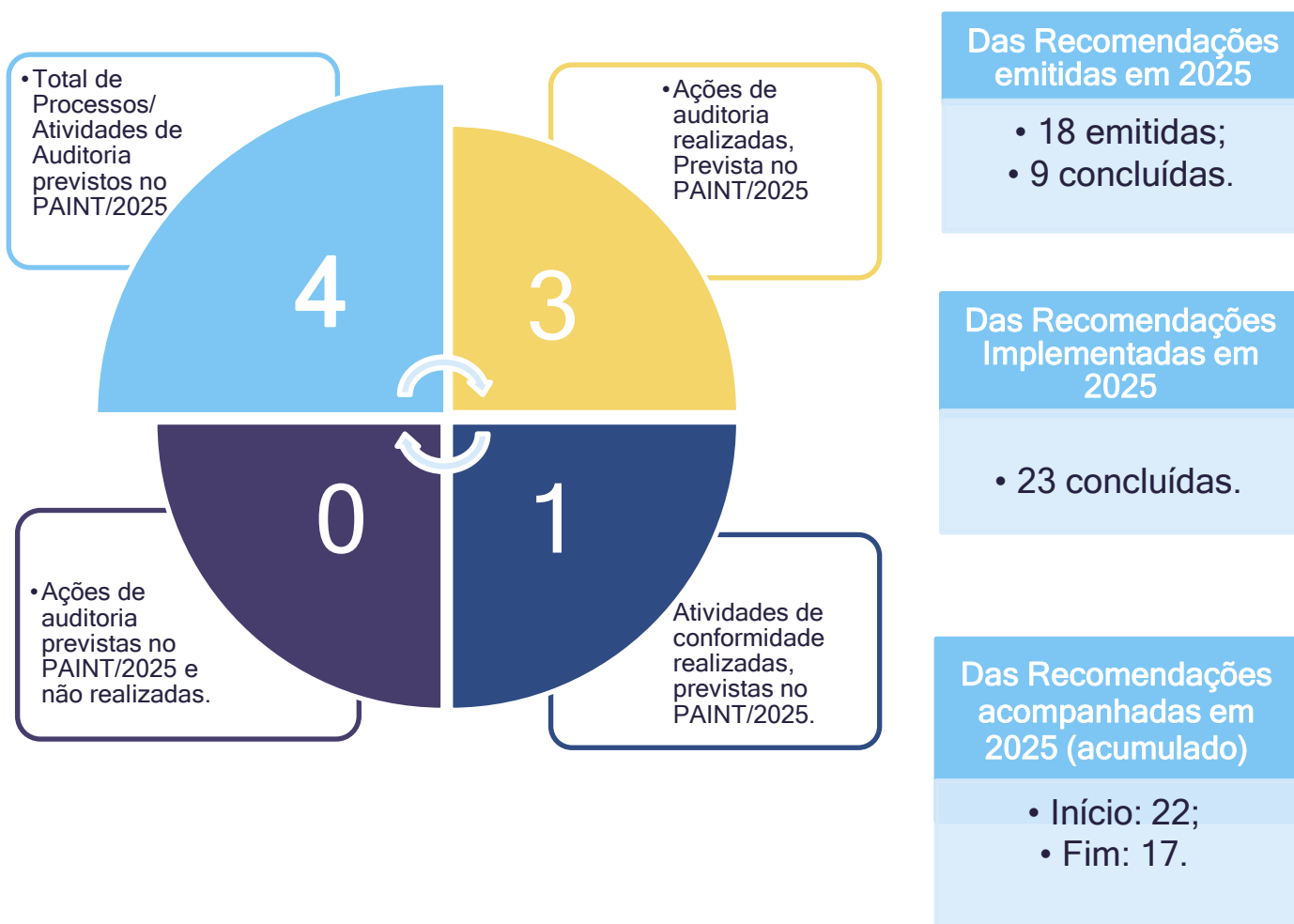
Confirmo, perante o Conselho de Administração, a independência organizacional da atividade da Auditoria Interna, nos termos do seu Estatuto. A atividade de auditoria interna esteve e permanece livre de interferências indevidas e de ameaças, de fato ou veladas, por qualquer parte da organização à independência da sua opinião, incluindo a seleção de questões de auditoria, escopo, julgamento profissional, procedimentos, frequência, cronograma ou conteúdo dos relatórios.

A equipe de auditoria atuou com o devido zelo profissional para fazer cumprir as orientações mandatórias de auditoria, que incluem: Princípios Fundamentais para a Prática Profissional de Auditoria Interna; Definição de Auditoria Interna; Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna e Código de Ética do IIA. Os auditores também atuaram em conformidade com o Código de Ética, Conduta e Integridade da CODERN. Os membros da equipe da Auditoria Interna preservaram a objetividade individual e se mantiveram isentos de questões pessoais ou fatores externos que pudessem afetar as opiniões dos auditores, conclusões e recomendações.

Não foram realizados serviços atípicos, não enquadrados como avaliações ou consultorias previstas no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025. Conforme o Estatuto, nenhum dos membros da equipe de auditoria assumiu papéis ou responsabilidades que extrapolassem as atividades de auditoria, não havendo a realização de trabalhos que pudessem prejudicar a independência e a objetividade da Auditoria Interna.

Anna Cláudia Oliveira Kiermes Tavares
Gerente de Auditoria Interna

Visão Geral



Horas de Capacitações Realizadas

133

Auditores Capacitados

2

Autoavaliações IA-CM

• 1

1. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT

No exercício de 2025, a Gerência de Auditoria Interna da Companhia Docas do Rio Grande do Norte realizou o que segue:

- a) 03 (três) Relatórios de Auditoria;
- b) 18 (dezoito) recomendações formuladas;
- c) 15 (quinze) Solicitações de Auditoria (SA);
- d) 12 (doze) Demonstrativos de Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna, Independente e CGU;
- e) 12 (doze) Relatórios de Acompanhamento dos Processos do TCU;
- f) 01 (um) Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna/2025 e 01 (um) Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/2026;
- g) 01 (um) Parecer da Unidade de Auditoria Interna sobre o Processo de Prestação de Contas da CODERN - exercício de 2024;
- h) 01 (uma) Autoavaliação do IA-CM;
- i) Acompanhamento das ações da CODERN relativas à celebração de acordos coletivos de trabalho, conforme CGPAR nº 52, de 17 de abril de 2024;
- j) Acompanhamento as ações da CODERN relativas ao patrocínio de planos de benefícios de previdência complementar, conforme CGPAR nº 38 e CGPAR nº37, ambas de 4 de agosto de 2022;
- k) Observâncias das demais CGPARs relativas à Auditoria Interna.

Todos os relatórios de auditoria expedidos foram encaminhados ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário, ao Diretor Presidente da Companhia, bem como aos Diretores das respectivas áreas auditadas.

Em fevereiro de 2025 houve a transferência de um Analista Administrativo para a auditoria a fim de minimizar o déficit de pessoal do setor, de forma que o quadro de pessoal da Gerência de Auditoria Interna passou a ser composto por 01 (um) auditor e 01 (um) gerente, possibilitando o cumprimento integral do PAINT/2025.

Conforme o PAINT/2025, além do parecer sobre a prestação de contas (ação 3) foram executadas as seguintes auditorias:

Relatório de Auditoria Interna nº 1807265: Contas a Receber

Ação: 2 - Unidade: CODERN

Pontos de Auditoria: 5 Baixados: 4

Pendentes: 1 (no prazo)

RAI 1807265 - Ação 2	Grau de risco		
	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	1	4	0
Pontos Pendentes	0	1	0

Relatório de Auditoria Interna nº 1857647: Transações com Partes Relacionadas

Ação: 4 - Unidade: CODERN e APMC

Pontos de Auditoria: 12 Baixados: 8

Pendentes: 4 (no prazo)

RAI 1857647 - Ação 4	Grau de risco		
	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados		7	5
Pontos Pendentes		4	0

Relatório de Auditoria Interna nº 1901320: Contratos de Arrendamento

Ação: 1 - Unidade: APMC

Pontos de Auditoria: 1 Baixados: 0

Pendentes: 1 (no prazo)

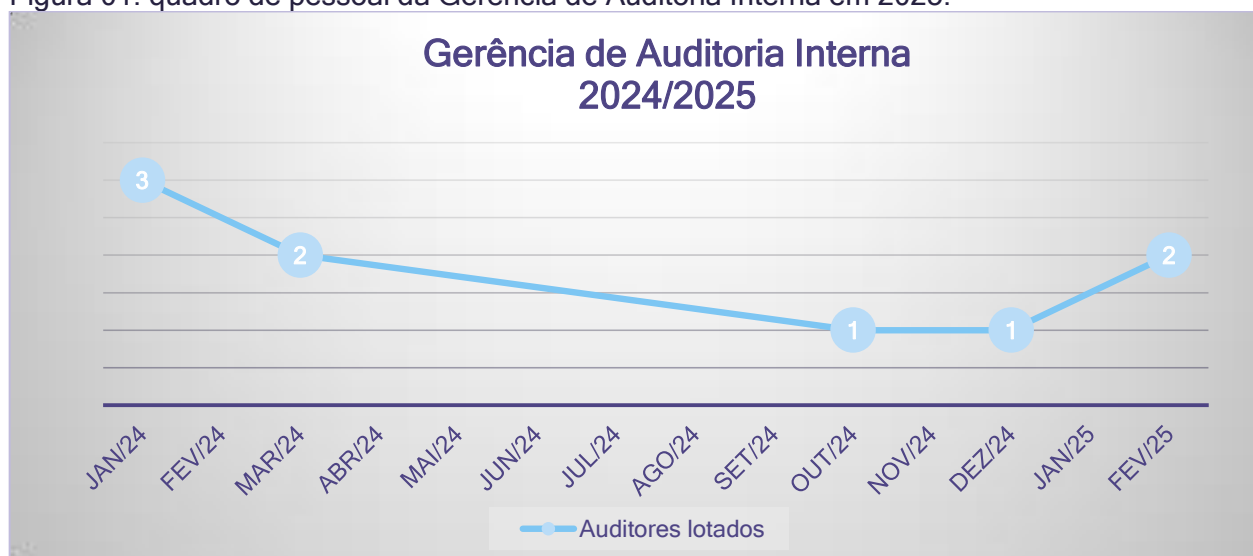
RAI 1901320 - Ação 1	Grau de risco		
	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados		1	0
Pontos Pendentes		1	0

DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO

1.1. Composição dos Recursos Humanos

Após sucessivas quedas na composição da Auditoria Interna da CODERN, em 2025 houve a transferência de um Analista Portuário para a GEAUDI, conforme segue:

Figura 01: quadro de pessoal da Gerência de Auditoria Interna em 2025.



Fonte: elaboração própria (2026).

Quadro 01: equipe técnica da GEAUDI.

Nome	Função	Cargo	Formação Acadêmica	Período de Atuação 2025
Anna Cláudia Oliveira Kiermes Tavares	Gerente de Auditoria	Analista Portuário	Bacharel em Administração	01/01/2025 a 31/12/2025
Érika Karla Lucena de Paula Vidal	-	Analista Portuário	Mestre em Economia	17/02/2025 a 31/12/2025

Fonte: elaboração própria (2026).

Quadro 02: trabalhos de auditoria com alocação efetiva da força de trabalho em 2025.

Ação	Processos / Atividades	Unidade	Executado	
2	Contas a receber	CODERN	15/05/2025	11/08/2025
3	Prestação de Contas - Parecer	CODERN	14/07/2025	22/07/2025
4	Transações com Partes Relacionadas	CODERN e APMC	20/08/2025	13/11/2025
1	Contratos de Arrendamento	APMC	02/12/2025	08/01/2026

Fonte: elaboração própria (2026).

2. DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS, E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT/2025

2.1. Trabalhos de Auditoria Realizados

Foram executados 04 processos/atividades previstos no PAINT/2025, gerando 03 relatório de auditoria interna e 01 parecer de conformidade.

2.2. Trabalhos de Auditoria não concluídos

Todos os trabalhos de auditoria iniciados em 2025 foram concluídos até o fechamento deste RAIN.T.

2.3. Trabalhos de Auditoria Não Realizados

Todos os trabalhos previstos no PAINT/2025 foram realizados.

2.4. Outras Atividades Realizadas Realizados

Foram emitidos 01 PAINT e 01 RAIN.T.

Quadro 03: Processos/atividades do PAINT/2025.

Ação	Processos/Atividades	Unidade(s)	Status
1	Contratos de Arrendamento	APMC	Realizada
2	Contas a receber	CODERN	Realizada
3	Prestação de Contas	CODERN	Realizada
4	Transações com Partes Relacionadas	CODERN e APMC	Realizada
5	Elaboração do RAIN.T	CODERN	Realizada
6	Elaboração do PAINT	CODERN	Realizada

Fonte: elaboração própria (2026).

3. DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS DE 2020 À 2025

Quadro 04: recomendações de auditoria - PAINT/2025.

Exercício	Emitidas	Implementadas	Vincendas
2020	38	32	2
2021	17	17	0
2022	20	12	8
2023	34	5	29
2024	7	6	1
2025	18	12	6

Fonte: elaboração própria (2026).

Figura 02: recomendações de auditoria - PAINT/2025.



Fonte: elaboração própria (2026).

4. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Os trabalhos realizados em 2025 pela Gerência de Auditoria Interna (GEAUDI) da Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN) foram executados em consonância com o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2025, que foi aprovado em 22/11/2024 pelo Conselho de Administração da CODERN, por meio da Deliberação CONSAD nº 062/2024.

Após os efeitos das mudanças na estrutura de pessoal da Gerência de Auditoria havidas ao longo do exercício de 2024 e responsáveis pela diminuição do quantitativo para apenas 01 (um) colaborador, em fevereiro de 2025 houve a alocação de mais uma Analista Portuário no setor.

Embora ainda não tenha sido possível recompor o quantitativo de mão de obra com três colaboradores, previsto e existente na área antes da sucessão de desligamentos em 2024, a alocação de uma Analista permitiu a melhoria do nível de serviço da GEAUDI.

Desta forma, o principal fato relevante ocorrido em 2025 foi a alocação de mão de obra no setor, que trouxe impacto positivo para a área e permitiu a completa execução do PAINT/2025.

Considerando a continuidade do déficit de pessoal no quadro geral da Companhia, especialmente no que tange à categoria Analista Portuário, requisito para execução dos trabalhos de auditor, não há perspectiva de recomposição completa do quadro de pessoal da Gerência de Auditoria Interna.

5. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS

Quadro 05: demonstrativo de ações de capacitação realizadas - 2025.

Tema da Capacitação	Instituição Realizadora	Carga Horária	Quantitativos de auditores capacitados	Total de horas de capacitação
Auditoria Baseada em Risco – Etapa I	Instituto Serzedello Corrêa - TCU	25h	1	25h
Auditoria Baseada em Risco – Etapa II	Instituto Serzedello Corrêa - TCU	25 h	1	25h
Proteção de Dados Pessoais no Setor Público	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	15h	1	15h
Introdução à Gestão de Riscos	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	40h	1	40h
E-liderança: como gerenciar e liderar equipes em ambientes remotos	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	20h	1	20h
CARTA DE SERVIÇOS EM FOCO: Caminhos e Boas Práticas para Elaboração e Atualização	Ouvidoria-Geral da União (OGU) - CGU	4h	1	4h
Prestação de Contas Anual 2025	Instituto Serzedello Corrêa - TCU	4h	1	4h
TOTAL				133h

Fonte: elaboração própria (2026).

6. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

Foram contabilizados 23 (vinte e três) benefícios do trabalho de auditoria no exercício de 2025, todos relacionados à dimensão *Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos com repercussão Tático/Operacional*, sendo 01 (um) financeiro e 22 (vinte e dois) não financeiros. Nos quadros 06 e 07 detalhamos os benefícios levantados ao longo do exercício:

Quadro 06: relação de benefícios financeiros auferidos em 2025.

Ord	Id da Tarefa	Título da Tarefa	Unidade Gestora	Valor Bruto (R\$)
1	1844346	RESP emitida, faturada e cobrada em nome do cliente errado - Risco Médio	CODERN	42.561,20
TOTAL				42.561,20

Fonte: elaborado pela GEAUDI (2026).

Quadro 07: relação de benefícios não financeiros auferidos em 2025.

Ord	Id da Tarefa	Título da Tarefa	Benefício	Unidade Gestora
1	924907	Inexistência de quadro de lotação na Companhia (Origem: RAI 007/2015 - PA 42) - Risco Alto	Aperfeiçoamento da gestão e Melhoria da eficiência operacional	CODERN
2	1470718	Atraso no envio da documentação de apuração do PIS e COFINS para o setor de contabilidade - Risco Alto	Correção, melhoria do processo e criação de Controle	CODERN
3	1455174	Necessidade de melhoria da Política de Transações com Partes Relacionadas - Risco Médio	Correção, melhoria do processo e criação de Controle	APMC
4	1455196	Impossibilidade de assegurar a identificação e a divulgação das Transações entre Partes Relacionadas - Risco Alto	Correção, melhoria do processo e criação de Controle	APMC
5	1455188	Inexecução da Política de Transações com Partes Relacionadas na CODERN e na APMC - Risco Alto	Correção, melhoria do processo e criação de Controle	CODERN
6	1844334	Norma vigente desatualizada, aguardando a inclusão de informações para dar Prosseguimento ao processo de atualização - Risco Médio	Revisão e atualização da Norma de Faturamento	CODERN
7	1455163	Necessidade de melhoria da Política de Transações com Partes Relacionadas - Risco Médio	Correção, melhoria do processo e criação de Controle	CODERN
8	1386225	Inexistência de realização de auditorias internas periódicas (Constatação 06 - RAI nº 007/2022)	Correção, melhoria do processo e criação de Controle	APMC

		– Licenças Ambientais - APMC) - Risco Alto		
9	925174	Cauções não baixados na conciliação (Origem: Relatório Auditoria Independente - 4T2018 - PA 210) - Risco Baixo	Correção, melhoria do processo e criação de Controle	CODERN
10	1680238	Ausência de planejamento orçamentário mais realista pela APMC - Risco Alto.	Correção, melhoria do processo e criação de Controle	APMC
11	1386188	Inexistência de área de armazenamento temporário de resíduos sólidos e rejeitos, segregados em baias conforme a sua classificação (Constatação 02 - RAI 007/2022) - Risco Médio	Medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos; Construção de área adequada	APMC
12	1844342	Não cumprimento dos prazos de cobrança aos clientes inadimplentes – Risco Alto	Correção, melhoria do processo e criação de Controle	CODERN
13	1550311	Necessidade de atualização da norma de faturamento (procedimentos executados inexistentes na norma atual e necessidade de adequação com a Resolução 61/2021/ANTAQ) - Risco Médio	Correção, melhoria do processo e criação de Controle	CODERN
14	1844334	Norma vigente desatualizada, aguardando a inclusão de informações para dar prosseguimento ao processo de atualização.	Correção, melhoria do processo e criação de Controle	CODERN
15	1896711	Ausência de aplicação do questionário com a empresa Russel Bedford GM Auditores Independentes S/S – Porto de Natal – Risco Baixo	Correção, melhoria do processo e criação de Controle	CODERN
16	1896714	Ausência de atualização dos questionários dos fornecedores dos Contratos nº 016/2024 e 021/2024 no ato do aditivo contratual – Porto de Natal – Risco Baixo	Correção, melhoria do processo e criação de Controle	CODERN
17	925037	Ausência de Livros Societários (Origem: Relatório da Auditoria Independente - 4T2018 - PA 179) - Risco Médio	Medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos; aperfeiçoamento da gestão	CODERN
18	1896727	Inexistência de aplicação dos questionários de partes relacionadas aos clientes em 2024 – Porto de Natal – Risco Médio	Medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	CODERN
19	1896696	Ausência de atualização dos questionários dos cargos comissionados da APMC.	Correção, melhoria do processo e criação de Controle	APMC
20	1896703	Ausência de comprovação da aplicação dos questionários nas	Correção, melhoria do processo e criação de Controle	APMC

		contratações decorrentes de Atas de Registro de Preços no âmbito da APMC		
21	1896723	Ausência de comprovação da aplicação dos questionários dos contratos vigentes decorrentes de processos de inexigibilidade e processos licitatórios anteriores a 2024 – APMC	Correção, melhoria do processo e criação de Controle	APMC
22	1896728	Ausência de comprovação da aplicação dos questionários de partes relacionadas aos clientes em 2024 – APMC	Correção, melhoria do processo e criação de Controle	APMC

Fonte: elaborado pela GEAUDI (2026).

7. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

Em 2024, foi realizada 01 (uma) autoavaliação interna do modelo de capacidade em auditoria *Internal Audit Capability Model (IA-CM)* pela Gerência de Auditoria Interna da CODERN. Nesta análise, foram detectados os KPAs ainda não implantados na GEAUDI, trabalhadas ao longo do exercício.

Em 2025, não houve evolução nos KPAs ainda não implantados na GEAUDI, mantendo-se os anteriormente cumpridos em 2024, de forma que a unidade permanece no Nível 1 - Inicial do IA-CM. Atualmente, a GEAUDI atende totalmente 80,00% dos KPAs do Nível 2 (08 de 10).

Ainda com relação ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da GEAUDI, foram estabelecidos 08 (oito) indicadores de desempenho acompanhados pela Gerência, 06 (seis) dos quais seguem proposta formulada pela Controladoria-Geral da União*, sendo:

Quadro 08: indicadores de desempenho do PGMQ.

Indicador	Periodicidade	Forma de Aferição	Explicação	Meta	Resultado
Cumprimento do PAINT	Anual	Quantidade de ações de auditoria realizadas/ quantidade de auditorias programadas	Permite acompanhar a execução das ações previstas e corrigir rumos se necessário. Subsidia possível revisão do PAINT	100% de cumprimento do PAINT	Atingido
Tempo médio de realização das auditorias*	Anual	Média de dias entre a data de conclusão e a data de início das auditorias	Tempo médio, em dias, entre a data de conclusão e a data de início das auditorias – <i>apoia a avaliação sobre a tempestividade das entregas da auditoria</i>	quantitativo de dias <60 dias	Atingido
HH médio das auditorias*	Anual	HH Utilizado / Auditorias Realizadas	HH médio alocado aos trabalhos de auditoria – <i>apoia a avaliação sobre o esforço (e o custo) despendido com cada trabalho e a tomada de decisão sobre sua relevância em face dos resultados esperados</i>	Média Prevista no PAINT	Atingido
Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria*	Anual	HH Alocado ao PAINT / HH Total	Percentual de trabalhos de auditoria na composição do PAINT – <i>apoia a tomada de decisão sobre a alocação da capacidade operacional da UAIG</i>	Percentual igual ou superior ao Previsto no PAINT	Atingido
Eficácia das recomendações*	Trimestral	Recomendações Atendidas / Recomendações Emitidas	Percentual de recomendações emitidas efetivamente implementadas pela gestão – <i>apoia a avaliação sobre a qualidade e a exequibilidade das recomendações obtidas</i>	70% das recomendações concluídas em menos de 12 meses	Atingido

Benefícios financeiros*	Anual	Benefícios Financeiros / Ano	Resultados financeiros efetivos decorrentes dos trabalhos de auditoria (economias obtidas; desperdícios evitados; etc.) por ano – <i>proporciona avaliação quanto à efetividade da auditoria interna</i> –	-	-
Benefícios não-financeiros*	Anual	Benefícios não-financeiros / Ano	Melhorias estruturantes não-financeiras implementadas em decorrência dos trabalhos de auditoria (melhoria de controles; melhoria de processos; etc.) por ano – <i>proporciona avaliação quanto à efetividade da auditoria interna</i> –	-	-
Nível de satisfação dos auditados	Ao final de cada auditoria	Feedback através dos questionários de avaliação do nível de satisfação dos auditados Aprovação / Universo de respostas	Permite tomar conhecimento do nível de satisfação dos auditados e dos pontos a melhorar para providenciar ajustes necessários	75% responder “Concordo Totalmente” ou “Concordo em maior parte”	Atingido

Fonte: elaborado pela GEAUDI com base na CGU (2026).

Nos tópicos a seguir apresentam-se os resultados dos indicadores.

7.1. Indicador de Cumprimento do PAINT

Meta: 100% de cumprimento do PAINT

O referido indicador apresentou a seguinte evolução ao longo do exercício de 2025, com 100% dos trabalhos previstos executados até o fechamento do RAIN: T

Quadro 09: indicadores de desempenho do PGMQ.

Mês	Percentual de Execução
Julho	25%
Agosto	50%
Novembro	75%
Dezembro (considerando os trabalhos fechados até 15/01/2026)	100%

Fonte: elaborado pela GEAUDI (2025).

7.2. Tempo Médio de Realização das auditorias

Meta: quantitativo de dias ≤ 60 dias.

Este indicador afere o **Tempo médio, em dias, entre a data de conclusão e a data de início das auditorias.**

Em 2025, o prazo de execução das quatro ações de auditoria previstas no PAINT 2025 atingiu a média de 55 dias.

7.3. HH Médio alocado aos Trabalhos de Auditoria

Meta: Média Prevista no PAINT (para 2025 = 243 horas)

Este indicador mensura o **HH médio alocado aos trabalhos de auditoria**, comparando o HH previstos para os processos/atividades no PAINT/2025 *versus* o HH utilizado para execução das auditorias realizadas.

Em 2025, o HH médio executado foi de 314 horas por processo/trabalho de auditoria, representando um percentual de 29,48% a mais que o previsto (243 horas). No Quadro 10 apresenta-se o resultado do indicador.

Quadro 10: indicadores de desempenho do PGMQ.

04 processos/atividades executadas	HH Previsto PAINT	HH Executado	Resultado	Média Prevista	Média Executada
Horas Totais das auditorias	970	1.256	29,48%	243	314

Fonte: elaborado pela GEAUDI (2025).

7.4. Alocação da Capacidade Operacional em Trabalhos de Auditoria

Meta: Percentual igual ou superior ao Previsto no PAINT (para 2025 $\geq 54,62\%$)

Este indicador mensura o **Percentual de trabalhos de auditoria na composição do PAINT**. No exercício de 2025, os trabalhos de auditoria executados utilizaram o percentual de 70,72% das horas totais previstas no Plano Anual de Auditoria Interna.

7.5. Eficácia das Recomendações

Meta: 70% das recomendações concluídas resolvidas em menos de 12 meses a contar de sua criação.

O indicador referido mede o **Percentual de recomendações emitidas efetivamente implementadas pela gestão**. Como a implantação das recomendações é dinâmica e sofre

alterações mês após mês, adotamos o padrão de considerar o total de recomendações implantadas em até 12 meses após sua emissão. Dessa forma, considera-se a data de criação do ponto até o dia em que o mesmo é considerado atendido e/ou tem seu monitoramento encerrado.

O ano de 2025 iniciou com 22 pontos de auditoria, houve a emissão de mais 18 recomendações oriundas de auditorias realizadas durante o exercício, resultando cumulativamente no total de 40 pontos acompanhados no exercício.

O exercício encerrou com 17 pontos em monitoramento. Dos 17 pontos em monitoramento restantes, 4 são remanescentes de período superiores a doze meses.

Das 23 recomendações concluídas, 8 necessitaram de mais de doze meses para conclusão e 15 foram concluídas em menos de doze meses a contar do início do monitoramento.

Assim, dos 40 pontos totais monitorados ao longo de 2025, entre concluídos e vigentes, 15 levaram menos de doze meses para serem concluídos, representando 37,5% dos pontos monitorados em 2025.

7.6. Benefícios Financeiros

Em 2025, apenas um ponto de auditoria resultou em benefício financeiro, no valor de R\$ 42.561,20 (quarenta e dois quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

7.7. Benefícios Não Financeiros

Em 2025, 22 (vinte e dois) pontos de auditoria trouxeram melhorias no sistema de controle interno e mitigação de riscos.

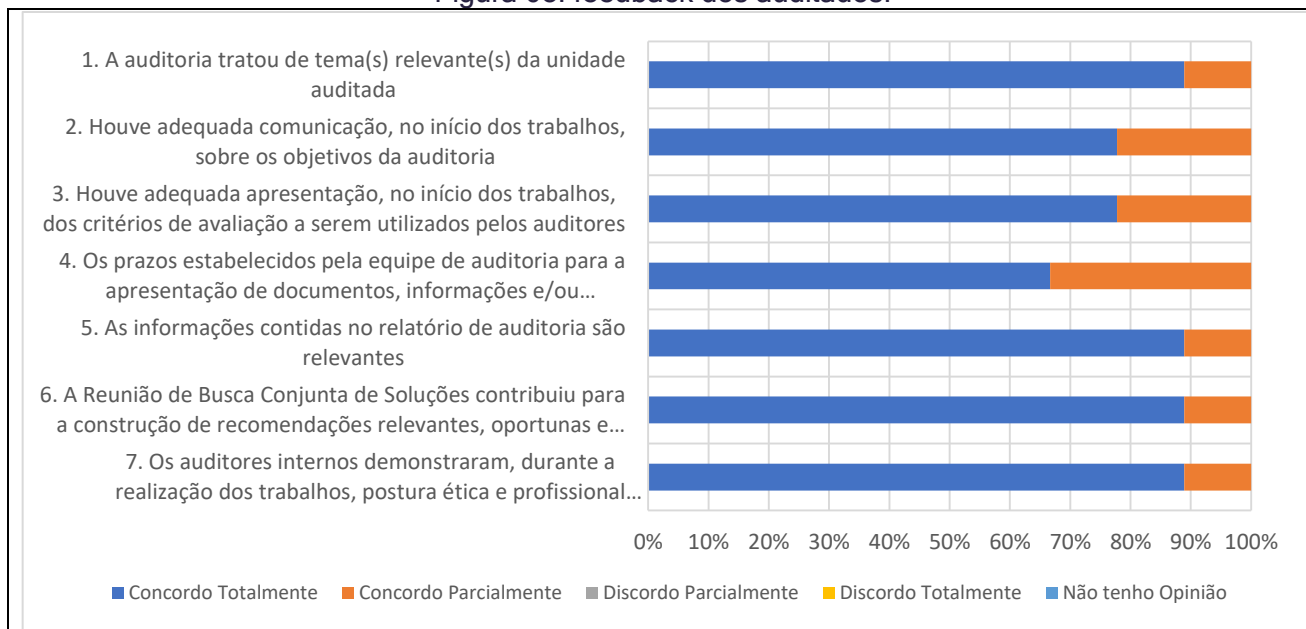
7.8. Indicador do nível de satisfação dos auditados (*feedback*)

Meta: 75% responder “Concordo Totalmente” ou “Concordo em maior parte”

Para cada um dos 03 (três) trabalhos de auditoria foi solicitado *feedback* aos gestores e participantes da auditoria por meio de pesquisas de avaliação sobre os trabalhos de auditoria interna, contendo 07 (sete) questões. Dos 6 (dez) *feedback* solicitados, a GEAUDI recebeu 05 (cinco) questionários respondidos, nos quais os consultados assinalaram a opção “Concorda Totalmente” em 83% (oitenta e três por cento) das perguntas. Para todas as demais questões, prevaleceu a opção “Concordo Parcialmente”, correspondendo à 17% (dezessete por cento) das respostas recebidas.

O resultado geral da análise segue demonstrado na Figura 03:

Figura 03: feedback dos auditados.



Fonte: elaborado pela GEAUDI (2025).

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os processos/atividades de auditoria e capacitações realizadas ao longo do exercício de 2025 tiveram como foco agregar valor à gestão, buscando auxiliar a Companhia na consecução de seus objetivos estratégicos, na melhoria do sistema de controle interno e na identificação dos principais riscos da CODERN.

Em 2025, a Gerência de Auditoria Interna da CODERN realizou a autoavaliação interna do modelo de capacidade em auditoria *Internal Audit Capability Model* (IA-CM) e, tal como em 2024, manteve-se classificada como Nível 1 - Inicial do IA-CM.

No âmbito do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da GEAUDI, os oito indicadores de desempenho propostos para a unidade tiveram suas metas atingidas conforme item 7.

Assim, a área de auditoria interna, a partir dos trabalhos realizados no exercício, registra e publica as ações executadas em 2025 por meio deste Relatório Anual de Auditoria Interna, atendendo à Instrução Normativa SFC nº 5/2021.

Natal, 23 de março de 2026.

(original assinado)

Anna Cláudia Oliveira Kiermes Tavares
Gerente de Auditoria Interna



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 024/2026

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, no uso das atribuições legais e estatutárias e, de acordo com o decidido na **776ª Reunião Ordinária**, realizada nesta data, e com base no Inciso XVIII, do Art. 48 do Estatuto Social,

DELIBERA:

I. Aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, que tem por finalidade apresentar os resultados decorrentes dos trabalhos realizados pela Gerência de Auditoria Interna (GEAUDI) da Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN) durante o exercício de 2025, elaborado em observância ao disposto na Instrução Normativa SFC n.º 5, de 27 de agosto de 2021 (Processo SEI Nº 50902.000086/2026-22).

II. A documentação será encaminhada à GGU, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05/2021/CGU.

Natal/RN, 27 de março de 2026.

LUÍZA DE AMORIM MOTTA DEUSDARÁ

Presidente do Conselho de Administração
Conselheira representante do MPOR

VALBER PAULO MARTINS GOMES

Conselheiro representante do MPOR

OTÁVIO VIEGAS CAIXETA

Conselheiro representante do MGI

DARLAN EMANOEL SILVA DOS SANTOS

Conselheiro representante dos Empresários

JAMES TIBÚRCIO DE SOUZA

Conselheiro representante dos Empregados



Documento assinado eletronicamente por **Luíza de Amorim Motta Deusdará, Presidente do CONSAD**, em 27/03/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Valber Paulo Martins Gomes, Conselheiro(a) representante do Ministério da Infraestrutura - Presidente Substituto**, em 27/03/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Darlan Emanuel Silva dos Santos, Conselheiro(a) representante da Classe Empresarial**, em 27/03/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Viegas Caixeta, Representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**, em 27/03/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **James Tiburcio de Souza, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 27/03/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11059152** e o código CRC **0B829332**.



Referência: Processo nº 50902.000491/2026-41

SEI nº 11059152

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320